



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

#### **REFERÊNCIA:**

ID CidadES Contratação nº 2023.036E0500001.01.0012

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023 de 08 de dezembro de 2023

Processo nº. 005976 de 05 de dezembro de 2023

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: Contratação é para execução dos serviços de construção do Centro de Especialidade, na rua Giuseppe Giostrì, Centro, Itarana/ES.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Alex Sander Casagrande Hanstenreiter, Geisibel Coan e Zênia Lorena Rizzi, nomeados através da Portaria nº. 1055/2023 de 30 de março de 2023, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Tomada de Preços em referência. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no dia **11/12/2023**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - Caderno de Licitações - página 04, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 2409 - página 256. O Edital e seus anexos foram publicados e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br). As seguintes empresas apresentaram, **tempestivamente**, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **ELIZIUM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 33.337.330/0001-26, com representação do senhor André Fellipe de Oliveira Silva, **FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 20.327.178/0001-59, com representação do senhor Matheus Jatobá da Silva, **PEDRA DA ONÇA LOCAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 16.920.909/0001-06, sem representante legal na sessão, **P H FERREIRA TOTOLA ENGENHARIA**, CNPJ: 43.408.408/0001-00, com representação do senhor Pedro Henrique Ferreira Totola, **PLENA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 23.472.560/0001-44, sem

---





representante legal na sessão e **SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA**, CNPJ: 39.975.095/0001-02, sem representante legal na sessão. Iniciada a sessão em posse dos envelopes, o presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e os representantes presentes na sessão que rubricassem os envelopes de "Habilitação" e "Propostas", bem como conferissem sua inviolabilidade. Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, vistos e examinados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e presentes. Adiante, o Presidente oportuniza aos licitantes presentes, para, querendo, manifestarem as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação. Seguindo, argumentaram o que segue abaixo: A empresa **ELIZIUM CONSTRUTORA LTDA**, questiona a habilitação da empresa **PEDRA DA ONÇA LOCAÇÕES LTDA EPP**, referente a habilitação técnica, onde, os atestados apresentados não possuem "IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE (com manta asfáltica atendendo a NBR 9952)", item II – f.2 – item 8.3 do edital. A Comissão Permanente de Licitações pondera os seguintes pontos a ser verificado pelo setor de engenharia: i) Habilitação técnica da empresa **ELIZIUM CONSTRUTORA LTDA**, referente a natureza da obra, pois, pede-se na letra f.1 do item 8.3 do edital "Execução de obras construídas por elementos similares, como escolas, postos de saúde, prédios públicos de uso administrativo e comum, entre outros. A empresa apresentou atestado de obra de sistema de abastecimento de água e/ou esgoto. ii) verificar a habilitação da engenheira Leilimara Tavares Emerich, pois, mesmo como contrato de prestação apresentado pela empresa **ELIZIUM CONSTRUTORA LTDA**, a mesma não está vinculada ao CREA da empresa e sim vinculada ao Município de Pancas. Assim solicita diligência de carga horária da profissional e regulamentos do CREA, referente ao tema. iii) Por fim, sugeri a inabilitação da empresa **SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA**, tendo em vista que todos documentos estão assinados pelo senhor Varderly Surlo Graziotti e, não há nenhum documentos que comprove que o mesmo tem poder para representar a empresa, a qual é administrada pela senhora Edineia de Oliveira Novaz. Posterior assinatura de toda documentação de habilitação pelos representantes presentes na sessão, diante dos questionamentos acima, decidimos **SUSPENDER** a reunião para análise minuciosa da documentação, ficando os envelopes das propostas de preço sob nossa guarda, devidamente fechados e

---

2

18 - 04 - 1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

rubricados pelos responsáveis pela comissão de licitação e pelos representantes legais dos licitantes presentes. Nos termos do edital, a documentação será encaminhada para avaliação da qualificação técnica pelo setor de engenharia. A divulgação do resultado da fase de HABILITAÇÃO e\ou INABILITAÇÃO será feita na imprensa oficial, bem como diretamente aos licitantes, através de meio eletrônico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

**MARCELO RIGO MAGNAGO**

Presidente da CPL

**GEISIBEL COAN**

Membro da CPL

**KEYNA RAIRA FIOROTI IMPERIANO**

Membro da CPL

**ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER**

Membro da CPL

**ELIZIUM CONSTRUTORA LTDA**

Sr. André Fellipe de Oliveira Silva

**FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Sr. Matheus Jatobá da Silva

**P H FERREIRA TOTOLA ENGENHARIA**

Sr. Pedro Henrique Ferreira Totola